

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Praça das Flores s/nº - Centro São Domingos-GO
CNPJ: 02.908.122/0001-06 - Fone: 4251509 - Fax: 425 1554

LEI JBS Nº 001/2004

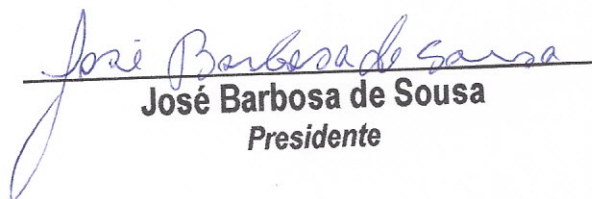
**"Reconhece como de utilidade pública
o Grupo Espeleológico Anjos do
Subterrâneo-GREASB, e dá outras
providências"**

Faço saber que a Câmara Municipal de São Domingos Estado de Goiás, aprovou e, encaminhado o competente Autógrafo de Lei para a sanção do Prefeito Municipal, esse não sancionou em tempo hábil. Contudo Eu, Presidente da Câmara de Vereadores, sanciono a seguinte Lei de acordo à Lei Orgânica do município em seu Artigo 42, Inciso IV.

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Publica o Grupo Espeleológico Anjos do Subterrâneo-GREASB, do município de São Domingos-Go., com sede à praça Oscar Fernandes Nº 09, Quadra 24, Lt. 01, Setor Leste, São Domingos-Go., CNPJ 04.607.593/0001-00.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Domingos,
Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de maio de 2004.


José Barbosa de Sousa
Presidente